



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 558, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Ratifica os pedidos de licença homologados pela junta médica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os pedidos de licença homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo; licença para tratamento de saúde no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2694-8	Ronaldo Adriano do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	31	01/08/20 a 31/08/20	Sim
3167-4	Sandra Lopes de Paula	Agente de Serviço Escolar	30	27/07/20 a 25/08/20	Não
2627-1	Sandro Rogério Gomes	Assistente Administrativo	60	04/08/20 a 02/10/20	Não
3556-4	Taluza Flores	Enfermeiro	07	22/07/20 a 28/07/20	Não
2134-2	Vania Monteiro da Silva	Cozinheiro Escolar	30	07/08/20 a 05/09/20	Não
2104-0	Waldernir Luzinete de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	50	23/07/20 a 10/09/20	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de setembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

